



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CRF/MG

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 2/2026 CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CRF/MG, autarquia federal, inscrito no CNPJ nº 17.203.837/0001-30, com sede na Rua Rodrigues Caldas, nº 493, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como em observância aos princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade, isonomia, eficiência e transparência, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital nº 2/2026, referente ao credenciamento de leiloeiros oficiais para a prestação de serviços técnicos especializados destinados à alienação de bens móveis e imóveis inservíveis.

Considerando a necessidade de melhor organização administrativa do procedimento, sem prejuízo ao caráter contínuo do credenciamento e à possibilidade de ingresso de novos interessados durante toda a vigência do edital, fica estabelecido o seguinte:

DA PUBLICAÇÃO DA PRIMEIRA RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

Para fins de consolidação da primeira relação classificatória e organização da distribuição inicial dos serviços, serão analisados prioritariamente os requerimentos de credenciamento e documentos de habilitação regularmente apresentados até o dia **09 de maio de 2026**.

Os interessados que protocolarem a documentação completa até essa data integrarão a primeira relação de credenciados, cuja publicação ocorrerá posteriormente no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, observada a ordem de habilitação efetiva, nos termos do item 6.9 do edital.

A ordem de credenciamento considerará a data da habilitação definitiva do interessado, após a verificação integral da documentação exigida, não se limitando à data do envio inicial, especialmente nos casos de diligência, saneamento ou complementação documental.

Os requerimentos apresentados após a data acima permanecerão válidos e serão analisados oportunamente, respeitada a ordem cronológica de recebimento da documentação completa e a necessidade administrativa, podendo ensejar futuras atualizações da relação de credenciados, sem prejuízo aos já habilitados.

A presente disposição não altera o caráter contínuo do credenciamento previsto no item 1.3 do edital, permanecendo assegurada a possibilidade de adesão de novos interessados durante toda a vigência do instrumento convocatório.



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CRF/MG

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições constantes do Edital nº 2/2026 e seus anexos.

A presente retificação deverá ser publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico institucional do CRF/MG, para amplo conhecimento dos interessados.

Belo Horizonte/MG, 27 de abril de 2026.

**FABIANA
CRISTINA DA
SILVEIRA:
03278164652**

Assinado digitalmente por FABIANA CRISTINA
DA SILVEIRA:03278164652
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia, OU=49698766000180,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A3, CN=FABIANA
CRISTINA DA SILVEIRA:03278164652
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.04.27 09:06:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MINAS GERAIS
Autoridade Competente